



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EMENDA



**ASSUNTO:** EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a realizar benfeitorias em propriedades de terceiros e dá outras providências.

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, protocolizado nesta Casa em 24/01/2020, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a realizar benfeitorias em propriedades de terceiros e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal, com o seguinte teor:

#### **EMENDAS MODIFICATIVAS:**

- 1) Fica alterada a ementa do PLO 10/2010 que passará a ter a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, destinados a realizar Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e Serviços de Instalações de Equipamentos Permanentes, e dá outras providências.”

- 2) Fica alterado o Art. 1º do PLO 10/2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, no montante de R\$ 14.000,00(catorze mil reais), destinados a realizar Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e Serviços de Instalações de Equipamentos Permanentes, conforme as seguintes classificações orçamentárias.”

- 3) Fica alterado o item 2 do Art 1º do PLO 10/2010, que passará a ter a seguinte classificação orçamentária :





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

0 01 00 CORPO LEGISLATIVO

1

52 01.031.0001.2090.0000 Aquisição de Material Permanente 7.000,00

1

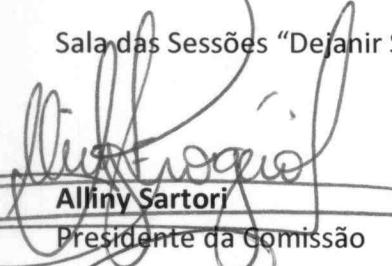
4.4.90.51.92 Instalações de Equipamentos F.R. 0 0 0  
Permanentes : 1 0

01 TESOIRO

110 000 GERAL

As emendas se fazem necessárias para complementação do projeto com informações faltantes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de janeiro de 2020.



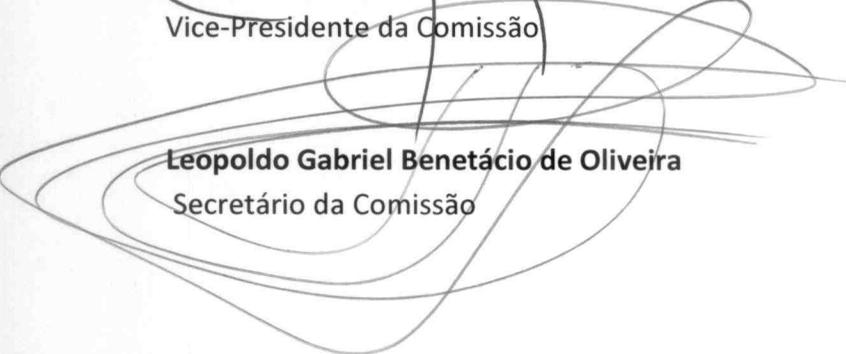
**Alliny Sartori**

Presidente da Comissão



**Antonio Esmael Alves de Mira**

Vice-Presidente da Comissão



**Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira**

Secretário da Comissão

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

